



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 24, DE 7 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições decorrentes do [art.129, II da CF](#) c/c com o art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a [Portaria 33/2016/PFDC, de 26 de agosto de 2016](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial em 26/08/2016, para incluir o subprocurador da República Domingos Sávio Dresh da Silveira (PGR) e o procurador da República Eleovan Cesar Lima Mascarenhas (PRM/S.J.R.Preto/SP) como membros do Grupo de Trabalho Direitos da Criança e Adolescente.

2º) A composição do grupo fica assim definida:

- a) Domingos Sávio Dresh da Silveira (PGR);
- b) Eleovan Cesar Lima Mascarenhas (PRM/S.J.R.Preto/SP);
- c) Eliana Peres Torelly de Carvalho (PRR/1ª Região/DF);
- d) Felipe Fritz Braga (PRR/1ª Região/DF);
- e) Jefferson Aparecido Dias (PRM/Marília/SP);
- f) Márcia Morgado Miranda Weinschenker (PRR/2ª Região/RJ).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio. 2018. Caderno Extrajudicial, p.1.](#)